



21411115



08084.001885/2022-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 173/2022/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto às propostas comerciais das próximas licitantes convocadas para o Grupo 2 e para os itens 17, 19, 21, 28, 32, 36 e 41, do Pregão Eletrônico nº 23/2022, referente à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DAS DILIGÊNCIAS

2.1. Grupo 4

2.1.1. A diligência solicitada referia-se à averiguação da funcionalidade "detector de veículos" nas cancelas ofertadas.

2.1.2. Em resposta, a licitante informou que:

houve um problema na hora de formatação da proposta e acabou cortando a informação onde consta os laços indutivos e central detectoras de veículos. Segue em anexo proposta ratificada, seguindo especificações técnicas conforme solicitado em Edital

2.1.3. De fato, da proposta corrigida verifica-se as funcionalidades de laço indutivo e detector de veículos.

2.1.4. Portanto, os equipamentos ofertados pela empresa **KODIGUS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI** atendem a todas as especificações técnicas exigidas.

2.2. Item 29. Projetor 5.000 lumens

2.2.1. A diligência solicitada referia-se à dificuldade de localizar no site da fabricante informações referentes ao equipamento *EPSON EB-L530*.

2.2.2. Em resposta, a licitante se limitou a encaminhar folheto do modelo *Epson Laser PowerLite 750F*, produto distinto daquele ofertado na proposta 21329257.

2.2.3. Dessa forma, faz-se necessário diligência adicional para que a empresa **KSA FORTE TECNOLOGIA** esclareça qual modelo realmente será ofertado e demonstrar o atendimento de todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o item.

2.3. Item 39. Climatizador Evaporativo

2.3.1. A diligência solicitada referia-se à dificuldade de localizar no site da fabricante informações referentes ao equipamento *520 POWER*.

2.3.2. Em resposta, a licitante informou que:

Na proposta comercial anexada para o lote de itens nr. 39 do Pregão nº 232022 (SRP), onde se lê "520 POWER", houve um erro na formatação, pedimos que entenda que se trata do produto MASTER 200 ECONONI, se possível gostaríamos de anexar a proposta corrigida;

2.3.3. Assim, em que pese não ser possível averiguar na ficha técnica apresentada o atendimento aos itens 39.1, 39.2, 39.4 e 39.6, tem-se que o produto apresentado possui reservatório de água de 30L, em desacordo com o requerido.

2.3.4. Portanto, o equipamento ofertado pela empresa **ECOMASTER CLIMATIZADORES** não atende a todas as especificações técnicas exigidas.

2.4. Item 42. Key Light

2.4.1. A diligência solicitada referia-se à necessidade de especificar a marca e modelo do produto ofertado.

2.4.2. Em resposta, a licitante apresentou arquivo em formato *word*, sem assinatura, tampouco fonte, com informações, presumivelmente, do equipamento *Kit 2x Iluminadores Led Ring Light 18" / 45cm + Ring Light 10" / 26cm com 2x Tripés de Iluminação e Suporte de Celular*.

2.4.3. Assim, tem-se que o produto oferecido não atende às especificações técnicas exigidas, notadamente o padrão de precisão de cores.

2.4.4. Portanto, rejeita-se a proposta da empresa **GLOBAL ENERGIA COM DE AUDIO E VIDEO LTDA**.

2.5. Item 45. Back Light

2.5.1. A diligência solicitada referia-se à necessidade de especificar a marca e modelo do produto ofertado.

2.5.2. Em resposta, a licitante apresentou arquivo em formato *word*, sem assinatura, com informações do equipamento *Kit 2x Iluminadores Led Ring Light 18" / 45cm + Ring Light 10" / 26cm com 2x Tripés de Iluminação e Suporte de Celular*, o mesmo produto ofertado para o item 42.

2.5.3. Assim, tem-se que o equipamento oferecido não atende às especificações técnicas exigidas, notadamente o padrão de precisão de cores, temperatura de cor e faixa de brilho.

2.5.4. Portanto, rejeita-se a proposta da empresa **GLOBAL ENERGIA COM DE AUDIO E VIDEO LTDA**.

3. **DAS NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

3.1. O Despacho nº 336/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (21407903) apresenta a nova convocação de fornecedores por item.

3.2. Cumpre apontar que o item 37 restou fracassado após o insucesso na negociação.

3.3. Grupo 2

3.4. Da proposta da empresa **INFO DIRECT** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.4.1. As especificações técnicas mínimas exigidas para os itens que compõem o grupo são:

5. Câmera fotográfica

Tipo: Câmara sem espelho

Montagem da lente: Encaixe tipo Z

Sensor de imagem: FX (enquadramento completo), CMOS, 35,9 mm x 23,9 mm

Total de pixels: 46,89 milhões

Sistema de redução de poeira: Dados de referência de Image; função de limpeza do sensor de imagem.

Pixels efetivos: 45,7 milhões

Slot para cartões: 1 cartão XQD

Visor: 1,27 cm aproximadamente OLED de 3 690 000 pontos (VGA quádruplo) com equilíbrio de cores e controlos de luminosidade automático e manual de 11 níveis

Sensibilidade ISO: De 64 a 25 600 ISO em passos de 1/3 ou 1/2 EV.

Pontos focais: 493 (AF de ponto simples)

USB: Conector Tipo C (USB SuperSpeed)

Saída HDMI: Conector HDMI do tipo C

Entrada de áudio: Tomada minipino estéreo (3,5 mm de diâmetro; alimentação plug-in suportada)

Saída de áudio: Tomada minipino estéreo (3,5 mm de diâmetro)

Modelo de referência: Nikon Z7. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

6. Adaptador de lentes

Permite o uso de lentes de montagem F em corpos de câmara sem espelho de montagem Z.

Construído em liga de magnésio e vedado contra intempéries.

Comunicação eletrônica: sim

Material: Magnésio

Peso 125 g

Modelo de referência: Nikon FTZ II. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

7. Bateria

Capacidade de Carga: 1900mAh

Química: Lítion

Vtagem de saída: 7.0V

Modelo de referência: Nikon EN-EL15b. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

8. Lente 24-70mm

Para sensor Full Frame

Distância focal: 24 -70 mm

Montagem tipo F

Abertura mínima - Abertura máxima: f/2.8 - 22

Dimensões: 83 x 133 mm (Diâmetro x Comprimento)

Modelo de referência: Nikkor Z 24-70mm f/2.8 S. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos

acima elencados.

9. Lente 70-200mm

Para sensor Full Frame

Distância focal: 70-200 mm

Montagem tipo F

Abertura mínima - Abertura máxima: f/2.8 - 22

Peso do produto: 1430g

Modelo de referência: Nikkor Z 70-200mm f/2.8 VR S. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

3.4.2. A licitante ofertou os equipamentos *Nikon Z7* para o item 5; *Nikon FTZ II* para o item 6; *Nikon EN-EL15b* para o item 7; *Nikkor Z 24-70mm f/2.8 S* para o item 8; e *Nikkor Z 70-200mm f/2.8 VR S* para o item 9; que foram os equipamentos apontados como modelos de referência. Logo, verifica-se que a proposta da licitante atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3.5. Item 17 - Filmadora

3.5.1. Da proposta da empresa **G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone e e-mail, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.5.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

17. Filmadora

Peso: menor que 3kg

Bateria: 14,4V

Entrada CC: 12 V

Temperatura operacional 0° C a 40° C

Formato de gravação (vídeo):

Modo XAVC-L QFHD:

VBR, taxa de bits máx. de 150 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo XAVC-L HD 50:

VBR, taxa de bits máx. de 50 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo XAVC-L HD 35:

VBR, taxa de bits máx. de 35 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo XAVC-L HD 25:

VBR, taxa de bits máx. de 25 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC

Modo DVCAM:

CBR, 25 Mbps, DVCAM

Formato de gravação (áudio)

Modo XAVC-L:

LPCM de 24 bits, 48 kHz, 4 canais

Modo DVCAM:

LPCM de 16 bits, 48 kHz, 4 canais

Taxa de quadro de gravação

Modo XAVC-L QFHD 150:

3840 x 2160/59.94P, 50P, 29.97P, 23.98P, 25P

Modo XAVC-L HD 50:

1920 x 1080/59,94P, 50P, 59,94i, 50i, 29,97P, 23.98P, 25P 1280 x 720/59,94P, 50P

Modo XAVC-L HD 35:

1920 x 1080/59.94P, 50P, 59.94i, 50i, 29.97P, 23.98P, 25P

Modo XAVC-L HD 25:

1920 x 1080/59.94i, 50i

Modo DVCAM:

720 x 480/59,94i, 29,97PsF 720 x 576/50i, 25PsF

Tempo de gravação/reprodução

Modo XAVC-L QFHD 150

Com um cartão de memória de 128 GB:

Aprox. 88 minutos

Modo XAVC-L HD 50

Com um cartão de memória de 128 GB:

Aprox. 240 minutos

Modo XAVC-L HD 35

Com um cartão de memória de 128 GB:

Aprox. 325 minutos

Modo XAVC-L 25

Com um cartão de memória de 128 GB:

Aprox. 445 minutos

Modo DVCAM:

Com um cartão de memória de 128 GB: Aprox. 425 minutos

Formato de gravação (áudio Proxy)

Proxy XAVC: AAC-LC, 128 kbps, 2 canais

Formato de gravação (vídeo Proxy)

Proxy XAVC: AVC/H.264 Main Profile 4:2:0 GOP longo, VBR

1920 x 1080, 9 Mbps

1280 x 720, 9 Mbps

1280 x 720, 6 Mbps

640 x 360, 3 Mbps

480 x 270, 1 Mbps

480 x 270, 0,5 Mbps

Lente tipo fixo

Taxa de zoom: 25x

Distância focal: 3,7 mm a 92,5 mm

Troca automática/manual: F1.6 a F11 e C (fechamento)

Foco: 800 mm a ∞ (Macro desligado); 10 mm a ∞ (Macro ligado, grande angular); 800 mm

a ∞ (Macro ligado, teleobjetiva); AF/MF/Full MF selecionável

Estabilizador de imagem: Lig/Deslig selecionável, troca de lentes

Diâmetro do filtro: M 82 mm, distância de 0,75 mm

Sensor 3CMOS Exmor R tipo 1/3 com retroiluminação - 3840 (H) x 2160 (V)

Sistema óptico

Sistema de prisma F1.6

Filtros ópticos integrados

Filtros ND - 1: 1/4ND; 2: 1/16ND; 3: 1/64ND; Variável ND linear (aprox. 1/4ND a 1/128ND)

Sensibilidade (2000 lx, 89,9% de refletância)

F11 (típico, 1920 x 1080/59,94p, modo de alta sensibilidade) e F12 (típico, 1920 x 1080/50p, modo de alta sensibilidade)

Relação S/N: 57 dB (Y) (típico)

Resolução horizontal: 2.000 linhas de TV ou mais (modo 3840 x 2160p); 1.000 linhas de TV ou mais (modo 1920 x 1080p)

Velocidade do obturador: 1/24 seg a 1/8.000 seg

Acumulação de 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 32 e 64 quadros

Função de movimento lento e rápido

XAVC Long

2160P: 1-60 fps

1080P: 1-60 fps

720P: 1-60 fps

Equilíbrio do branco

Predefinição (3200K), memória A, Memória B/ATW

Curva de gamma selecionável

Transmissão: AVC/RTMP/RTMPS

1920 x 1080 a 9 Mbps

1920 x 1080 a 6 Mbps

1280 x 720 a 3 Mbps

640 x 340 a 1 Mbps

Entrada de áudio: 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), linha/mic/mic +48 V selecionável; LINHA: +4, 0, -3dBu/10kΩ; MICROFONE: -80dBu a -30dBu/3kΩ (0 dBu=0,775 Vrms)

Saída de áudio: Integrado na entrada Multi/Micro USB(x1)

Saída SDI: BNC (x1), 3G/HD/SD selecionável

Entrada de código de tempo: BNC (x1) (alternável com saída TC); 0,5V-1,8Vp-p, 3,3kΩ

Saída de código de tempo: BNC (x1) (alternável com entrada TC); 1,0Vp-p, 75Ω

Dispositivo USB, entrada Multi/Micro USB (x1); Host: USB 3.0/2.0 type A(x1); USB 2.0 type A(x1)

Saída de fone de ouvido Miniconector estéreo (x1); -16dBu 16Ω

Saída do alto-falante: Monoauricular; Saída: 500 mW

Entrada CC

Conector CC

Miniconector estéreo (Φ2,5 mm)

Saída HDMI

Conector HDMI (Tipo A)

LAN com fio

RJ-45 (x1), 1000BASE-T, 100BASE-T, 10BASE-T

Visor: 1 cm (tipo 0,39); aproximadamente 2,36 M de pontos

LCD: 8,8 cm (tipo 3.5); aproximadamente 1,56 M de pontos

Deverá incluir:

Tampa da lente

Porta-ocular para EVF

Pacote de baterias BP-U30 ou U35

Adaptador CA/carregador BC-U1A

Cabo de alimentação

Modelo de referência: Sony PXW – Z190. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

3.5.3. A licitante ofertou o equipamento *SONY PXW-Z150*. Em pesquisa no sítio da fabricante <https://pro.sony/bp_BR/products/handheld-camcorders/pxw-z150#ProductSpecificationsBlock-pxw-z150>, acessado em 23/12/2022, às 16h19, verificou-se que o produto não atende às especificações de formatos de gravação (vídeo e áudio), tampouco as do sensor requerido - Sensor CMOS Exmor RS® retroiluminado ante o Sensor 3CMOS Exmor R tipo 1/3 com retroiluminação - 3840 (H) x 2160 (V). Verifica-se, pois, que o equipamento não atende as especificações exigidas.

3.5.4. Assim, tem-se frustrado o cumprimento das condições estabelecidas no Edital.

3.6. Item 19 - Tripé

3.6.1. Da proposta da empresa a **G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.6.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

19. Tripé

Altura Máxima: 154 cm

Altura Mínima: 67,5 cm

Capacidade de Carga: 5,0 kilos

Material: Alumínio

Peso do Produto: 3,56 kg

Tipo de Cabeça: Vídeo/Fluído

Tipo de Trava de Perna: Flip Lock

Modelo de referência: MANFROTTO MVK500AM. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

3.6.3. A licitante ofertou o equipamento *MANFROTTO MVK500AM*, que foi o equipamento apontado como modelo de referência. Logo, verifica-se que a proposta da licitante atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3.7. Item 21 - Tripé Portátil

3.7.1. Da proposta da empresa **G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** constam o CNPJ, Razão

Social, endereço, telefone e e-mail, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.7.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

21. Flash fotográfico

Flash de Luz LED de fonte pontual de 200 W

Ângulo do feixe: 105°, escurece 0-100%, cor 2700 a 6500K, CRI/TLCI: 95/96

Controle manual e Remoto Bluetooth

Alimentação CA, Bateria Opcional e efeitos personalizáveis incorporados.

Modelo de referência: Amaran 200d Daylight Aputure. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

3.7.3. A licitante ofertou o equipamento *Aputure Amaran 200d Daylight*, que foi o equipamento apontado como modelo de referência. Logo, verifica-se que a proposta da licitante atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3.8. Item 28 - Fragmentadora Grande Porte

3.8.1. Da proposta da empresa **R JUAREZ** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.8.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

28. Fragmentadora Grande Porte

Capacidade de Fragmentação: 12 folhas (A4 70g/m²)

Nível de Segurança: P5 (Micro corte em partículas) norma DIN 66399

Tamanho das partículas: 2x10mm

Proteção contra sobrecarga e ou superaquecimento

Anti Atolamento

Sensor de parada automática quando houver obstrução

Velocidade: 4 (m/min)

Capacidade dos cestos: papel 34L - CD/DVD: 0.5L

Sensor para cesto cheio ou ausente

Voltagem: 220V

Potência: 380W

Nível de Ruído: 55dB

Dimensões mínimas do Produto: A x P x L: 55 x 35 x 25 cm

Garantia: 12 meses

3.8.3. A licitante ofertou o equipamento *Jinpex JP836C-380*. Em pesquisa nas especificações do produto, acessado no sítio da fabricante <<http://www.jinpex.cn/products/346.html>> em 23/12/2022, às 16h33, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3.9. Item 32 - Ventilador

3.9.1. Da proposta da empresa **PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA** constam o CNPJ,

Razão Social, endereço, telefone, e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.9.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

32. Ventilador

Velocidades: 3

Quantidade de pás: 6

Diâmetro: 44cm

Potência: 140W

Características: oscilação, inclinação e grade removível

Acionamento manual

Cor: Preto

Voltagem: 220v ou bivolt

Dimensões mínimas: Largura: 44cm Altura: 61cm Profundidade: 33cm

3.9.3. A licitante ofertou equipamento tipo parede, que, de pronto, já está em dissonância com o requerido uma vez que não se solicita ventilador de parede. Ademias, não há informações sobre as quantidades de velocidades e pás.

3.9.4. Assim, tem-se frustrado o cumprimento das condições estabelecidas no Edital.

3.10. Item 36. Fragmentadora de papel - 150 folhas

3.10.1. Da proposta da empresa **JOICE LARA ROSA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone e e-mail, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.10.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

36. Fragmentadora de papel - 150 folhas

Capacidade de fragmentação automática de até 150 folhas

Nível de Segurança (DIN): P-4

Capacidade de destruir cliques e grampos pequenos fixados nos papéis

Capacidade de triturar cartões magnéticos

Cesto de no mínimo 40 litros

Nível de ruído de até 60dB

Voltagem 220V ou bivolt

3.10.3. Da proposta consta apenas a informação da marca, qual seja *Tilibra*. Ressalta-se que os detalhamentos de marca e modelo são imprescindíveis para atestar o atendimento das especificações técnicas exigidas.

3.10.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para que informe, de maneira assertiva, qual equipamento será fornecido.

3.11. Item 41. Projetor 3.400 lumens

3.11.1. Da proposta da empresa **SMART SOLUTIONS** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.11.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

- 41. Projetor 3.400 lumens
- 3.400 lumens
- Controle remoto
- Tecnologia 3LCD ou superior
- Porta HDMI

3.11.3. A licitante ofertou o equipamento *Multilaser PJ005*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://www.multilaser.com.br/projetor-smart-screen-linux-3800-lumens-full-hd-multi-pj005/p>>, acessado em 23/12/2022, às 17h02, não foi possível verificar se o aparelho possui tecnologia 3LCD ou superior, conforme requerido no item 41.3.

3.11.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante de modo a comprovar que o equipamento ofertado atende a todas especificações técnicas exigidas.

4. DO PROSSEGUIMENTO DAS PROPOSTAS ACEITAS

4.1. Inicialmente, cumpre ressaltar que o PE SRP nº 23/2022 se caracteriza por possuir lotes/itens que foram reunidos em um único procedimento licitatório por discricionariedade administrativa, tendo como premissa os princípios administrativos da economicidade e da eficiência, na medida em que são reunidos, num mesmo certame, diversos objetos que poderiam ser licitados separadamente, empreendendo-se, em tese, maior agilidade e economia na seleção da melhor proposta para a Administração.

4.2. Em síntese, em um único edital, são reunidas, por escolha administrativa, tantas licitações quantos forem os lotes/itens que a Administração necessite, pois que cada um deles será considerado como uma licitação autônoma, com regramento próprio e existência distinta das demais licitações que integram o mesmo edital, de modo que, ao final, serão firmados tantos contratos quantos forem os lotes/itens adjudicados.

4.3. Assim leciona a doutrina especializada sobre o tema:

A licitação por itens consiste na concentração, em um único procedimento licitatório, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjugadamente em um único procedimento, documentado nos mesmos autos. Poderia aludir-se a uma hipótese de "cumulação de licitações" ou "licitações cumuladas; fazendo-se paralelo com a figura da cumulação de ações conhecida no âmbito do Direito Processual. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 15. ed. Pág. 310/311. São Paulo. Dialética, 2012)

4.4. No caso em tela, após a realização da fase de lances e a promoção de diligências pela Pregoeira do certame, observa-se que o PE 23/2022 possui, até o presente momento, 4 grupos e 13 itens cujas propostas encontram-se em sintonia com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

4.5. Assim, considerando que cada lote/item que integra o PE nº 23/2022 tem natureza jurídica de licitação autônoma, tendo, por assim dizer, "vida jurídica própria e independente" em relação aos demais, e tendo em vista, ainda, a relevância dos materiais que se pretende adquirir para a consecução das atividades deste Ministério, sugerimos o seguimento do certame às etapas de adjudicação e homologação, conforme segue:

4.5.1. Grupo 1, G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 36.668.854/0001-98;

4.5.2. Grupo 2, INFO DIRECT CNPJ 12.959.463/0001-64;

- 4.5.3. Grupo 3, TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA – EPP CNPJ 07.139.780/0001-02;
- 4.5.4. Grupo 4, KODIGUS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI CNPJ 31.917.770/0001-27;
- 4.5.5. Item 18, PROAV CAMPINAS LTDA CNPJ 45.727.558/0001-01;
- 4.5.6. Item 19, G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 36.668.854/0001-98;
- 4.5.7. Item 21, G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 36.668.854/0001-98;
- 4.5.8. Item 22, CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ 43.684.445/0001-40;
- 4.5.9. Item 23, MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ 46.264.947/0001-00;
- 4.5.10. Item 24, MICROSENS CNPJ 78.126.950/0011-26;
- 4.5.11. Item 25, BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA CNPJ 42.182.830/0001-27;
- 4.5.12. Item 26, KSA FORTE TECNOLOGIA CNPJ 21.291.860/0001-00;
- 4.5.13. Item 28, R JUAREZ CNPJ 27.996.382/0001-01;
- 4.5.14. Item 33, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 09.251.627/0001-90;
- 4.5.15. Item 34, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 09.251.627/0001-90;
- 4.5.16. Item 35, ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ 03.983.321/0001-41; e
- 4.5.17. Item 44, G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 36.668.854/0001-98.
- 4.6. Importante destacar que a homologação individualizada dos lotes/itens decorrentes de um mesmo edital encontra amparo, também, nas lições de Marçal Justen Filho, cujo conteúdo abaixo transcrevemos:

A licitação por itens deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade licitatória. Na licitação por itens, há um único ato convocatório, que estabelece condições para a realização de certames, que se processarão conjuntamente, mas de modo autônomo. O ato convocatório discrimina diferentes objetos, cada qual considerado como um "item". A autonomia se revela pela faculdade outorgada aos licitantes de produzir propostas apenas para alguns itens. Os requisitos de habilitação são apurados e cada proposta é julgada em função de cada item. Há diversos julgamentos, tanto na fase de habilitação quanto na de exame de propostas. Mesmo que materialmente haja um único documento, haverá tantas decisões quantos sejam os itens objeto de avaliação.

Na licitação por itens, a interposição de recursos ou outros incidentes produzem efeitos limitados ao âmbito da controvérsia. Se determinados itens não forem objeto de impugnação, discordância ou recurso, nada impede que o certame tenha seguimento em relação a eles.

4.7. Destaca-se ainda que a homologação individualizada dos itens acima referidos poderá contribuir para o êxito da execução dos créditos orçamentários consignados à esta Pasta na Lei Orçamentária Anual.

4.8. Assim, caso seja aceita a sugestão de "adjudicação/homologação parcial" do certame, os demais itens permanecerão pendentes em análise, que será devidamente realizada em momento oportuno.

5. CONCLUSÃO

5.1. Portanto, das análises acima expostas, este Serviço manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação das propostas da empresa **INFO DIRECT para o grupo 2**; da empresa **KODIGUS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI para o grupo 4**; da empresa **G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para os itens 19 e 21**; e da empresa **R JUAREZ para o item 28**.

5.2. Ato contínuo, sugere-se a realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificação técnicas quantos às propostas das empresas **KSA FORTE TECNOLOGIA para o item 29**; **JOICE LARA ROSA para o item 36**; e **SMART SOLUTIONS para o item 41**.

5.3. Por fim, este Serviço opina pela rejeição das propostas apresentadas pelas empresas **G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o item 17**; **PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA para o item 32**; **ECOMASTER CLIMATIZADORES LTDA para o item 39**; e **GLOBAL ENERGIA COM DE AUDIO E VIDEO LTDA para os itens 42 e 45**.

5.4. Posto isso, encaminhe-se à CGDS para conhecimento e posterior envio à CGL com sugestão de adjudicação e posterior homologação dos Grupos 1 a 4 e itens 18, 19, 21 a 26, 28, 33 a 35 e 44.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 26/12/2022, às 18:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 18:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 26/12/2022, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21411115** e o código CRC **D101E905**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
